



- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"
2013/2016

LEI MUNICIPAL Nº849 DE 05 DE MARÇO DE 2014

**"REAJUSTA O VALOR DA TABELA DE VENCIMENTOS
DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE
FRANCISCO BADARÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A Câmara Municipal de Francisco Badaró, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica corrigida a Tabela de Vencimentos dos servidores municipais de Francisco Badaró, constante do ANEXO I da Lei Nº 662 de 19 de Março de 2003 que passa a vigorar com os seguintes valores:

**TABELA DE VENCIMENTOS EM REAIS
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

CARGO	NIVEL	VENCIMENTO/RS	JORNADA	Nº DE VAGAS
Agente Administrativo	XVIII	1.089,38	40 h/sem	07
Agente de Saúde	V	724,00	40 h/sem	05
Agente Com. de Saúde	V	724,00	40 h/sem	28
Agente de Endemias	V	724,00	40 h/sem	05
Ajudante de Pedreiro	II	724,00	40 h/sem	26
Assistente Social	XXI	2.006,23	40 h/sem	01
Auxiliar Administrativo	III	724,00	40 h/sem	10
Auxiliar de Mecânico	XIV	836,95	40 h/sem	01
Auxiliar de Enfermagem	XII	807,21	40 h/sem	14
Auxiliar de Laboratório	V	724,00	40 h/sem	03
Auxiliar de Saúde	V	(cargo extinto)	40 h/sem	17
Auxiliar de Secretaria	III	724,00	40 h/sem	03
Auxiliar de Serv. Gerais	I	724,00	40 h/sem	15
Bioquímico	XXIII	3.754,55	40 h/sem	02
Coveiro	I	724,00	40 h/sem	02
Enfermeiro	XXIII	3.754,55	40 h/sem	02
Fiscal Municipal	III	724,00	40 h/sem	02
Fisioterapeuta	XXI	2.006,23	20 h/sem	01
Gari	I	362,00	20 h/sem	36
Higienista Dental I	V	724,00	40 h/sem	06
Higienista Dental II	XI	804,67	40 h/sem	06
Inspetor de Alunos	I	724,00	40 h/sem	01
Mecânico	XIX	1.325,67	40 h/sem	01
Motorista de moto (motoboy)	III	724,00	40 h/sem	02
Motorista I (carteira B/C)	XII	807,21	40 h/sem	14